



**EDITAL Nº 155/2025-PEC
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público que, de **12/06/2025 a 19/02/2025**, receberá inscrições para seleção de BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO (PDS) no NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, projeto TC 229/2024 NAPI Paraná Faz Ciência, FAUEL, UEM e Fundação Araucária, referente ao PI 29/2024.

OBS: A bolsa a ser selecionada por este edital estará relacionada à execução do NAPI Paraná Faz Ciência– Clubes da Ciência (PI 29/2024 – Fundação Araucária) tendo como Instituições Executoras as Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), e as Universidades: Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e como instituições intervenientes a Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Londrina (UEL). As diárias para eventos ou outras viagens necessárias para realização do projeto serão executadas pela Fundação da UEPG (FAUEPGE), após inclusão do bolsista no projeto.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA/ PROJETO

Organizar caminhos para a implementação, criação, acompanhamento e avaliação de Clubes de Ciências em escolas de Educação Básica da Rede Estadual do Paraná; no ensejo de fomentar projetos de pesquisa estudantis, de extensão e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência, vinculados a Rede Paraná Faz Ciência.

2. CATEGORIAS DE BOLSA:

2.1 **01 (uma) Bolsa de Pós-Doutorado (PDS)** – valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais por 12 meses, a ser desenvolvido na Universidade Estadual de Maringá seguindo a Resolução CEP 009/2024, por 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

3. ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER A BOLSA:

Pesquisadores com título de Doutor obtido em programa de Pós-Graduação em instituição de ensino superior (reconhecido pela CAPES) em **Educação** com no mínimo **10 anos de conclusão de doutorado** e cujos interesses de pesquisa estejam relacionados à área de pesquisa e desenvolvimento em educação básica e cultura científica.

- a) ter conhecimento e experiência em atividades como produção de material e desenvolvimento de atividade de formação de professores; experiência em divulgação científica e/ou clubes de ciências;
- b) ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista;
- c) não possuir outra bolsa de qualquer outra agência estadual ou nacional que exija exclusividade;
- d) não possuir vínculo empregatício que comprometa a disponibilidade de carga-horária prevista neste edital preferencialmente em horário comercial;

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Desenvolver projetos de pesquisa na área do programa ao qual estará vinculado.
- Desenvolver projetos de pesquisa e publicações acadêmicas na área do Napi Paraná Faz Ciência / Clubes de Ciências
- Dedicar-se 40 horas semanais às atividades do projeto.

5. CRONOGRAMA

Divulgação dos critérios de seleção e cronograma	12/06/2025
Inscrição dos candidatos	12/06/2025 a 19/06/2025
Homologação das inscrições recebidas	20/06/2025
Convocação para entrevistas em formato remoto	20/06/2025
Realização das entrevistas individuais em formato remoto e análise dos documentos	24/06/2025
Edital de Resultados	26/06/2025
Período de vigência da bolsa (previsão)	A partir de 1/08/2025

6. INSCRIÇÕES

6.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) exclusivamente pelo formulário <https://forms.gle/CGicE93SKmaFKR8G8> até as 23h e 59 min do dia 19/06/2025.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

- a) ter formação de graduação e/ou pós-graduação adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- b) experiência em formação de professores;
- c) ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.
- d) ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- e) ter boa comunicação e proatividade;

OBS: As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma;

8.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao sec-pec@uem.br em até 24 horas após a publicação do resultado.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

9.1 – Profissionais selecionados deverão apresentar posteriormente por ocasião da contratação cópia escaneada dos seguintes documentos:

- Cópia RG e CPF;
- Link do Currículo Lattes;
- Comprovante de Conta Corrente Individual em nome do bolsista (não pode ser conta conjunta e nem conta Caixa Fácil).

10. COORDENAÇÃO DO PROJETO



ProfªDrª. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Maringá, 12 de junho de 2025.



Prof Dr. Rafael da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UEM